



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 64/2017

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO.”**

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude do Feriado de Natal e Ano Novo, o expediente dos dias transcritos abaixo:

I – Para os servidores que atuam no Paço Municipal, no Setor da Assistência Social, na Escola Faride Aborihan, e nos Prédios da Rua São João, nº 260 e da Rua Liberdade, nº 111, dias 22/12/2017 a 02/01/2018;

II – Para os servidores que atuam na Creche Municipal/Escola Mundo da Criança, dias 26/12/2017 a 02/01/2018;

III – Para os servidores que atuam no setor da Saúde, dias 26/12/2017 e 02/01/2018.

**ARTIGO 2º** - Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, executarão suas atribuições normalmente.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 18 de Dezembro de 2017.

ASSINADO NO ORIGINAL  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

ASSINADO NO ORIGINAL  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo